

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P012/2021 – RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31757**, datado de **2022.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir os encargos decorrentes da alteração em referência, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2022 – 653.562,59€ + IVA -----

----- Ano de 2023 – 490.768,02€ + IVA -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do procedimento acima mencionado, foi apreciada a informação n.º 16/2022, de 04 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Processo Tribunal de Contas 2288/2021 -----

---- No âmbito do 2º pedido de esclarecimentos formulado pelo Tribunal de Contas para podermos responder à 2ª questão será necessário reformular o pedido de repartição de encargos com verba suficiente pelo prazo de execução do contrato. Convém referir que o prazo de execução desta empreitada é de 12 meses e à data em que foi efetuado o compromisso, era expectável que a empreitada fosse executada na sua totalidade no ano de 2022. -----

---- Com os atrasos verificados, decorrentes da aprovação da candidatura, será expectável que a empreitada apenas tenha o seu início nos primeiros dias do mês de junho, ou seja a repartição de encargos deverá ser ajustada da seguinte forma: -----

----- Ano de 2022 – 653.562,59 + IVA, ou seja 692.797,55€ -----

----- Ano de 2023 – 490.768,02€ +IVA, ou seja 520.214,10€ -----

---- Em face o exposto, o processo deverá ser remetido ao órgão deliberativo para autorizar a nova repartição de encargos. -----

---- À consideração superior.” -----



---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 26.918-A/2022, a celebrar com **Valeixa – Construção Civil, Limitada**, com sede na Rua Faria da Gama, n.º 10, em Barrocas, da Freguesia e Concelho de Pombal. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,